



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1759/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

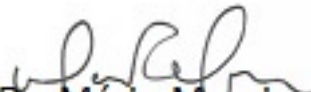
Tornar sem efeito a portaria nº 1694/2017-PR.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a portaria nº 1694/2017-PR que concedeu a jornada de trabalho reduzida à servidora Renata Soares Dias de Souza, Matr./Siape n.º 1210732, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no Instituto Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/12/2017, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/12/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.